



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 390ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. DATA: 09/11/2023. **2. HORÁRIO:** 16:00h. **3. LOCAL:** Fábrica de Itajubá (FI), em Itajubá/MG. **4. PARTICIPANTES:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, e a Secretária do Conselho. **5. JORNADA DE TRABALHO NAS FÁBRICAS PRESIDENTE VARGAS (FPV) E ITAJUBÁ (FI).** O CF realizou a Jornada de Trabalho nas Fábricas Presidente Vargas (FPV) e Itajubá (FI), no período de 7 a 10 de novembro de 2023, a fim de avaliar os projetos em andamento, a execução das despesas e, sua atuação no contexto do Planejamento Estratégico da IMBEL. **6. FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS (FPV).** O Colegiado foi recebido pelo Chefe da Fábrica, e seus assessores diretos nos tratamentos das matérias, e visitou as Plantas, Estações e Oficinas existentes na Fábrica, com o intuito de verificar o cumprimento das obrigações ambientais, aplicação dos recursos financeiros, gerenciamento de descarte dos resíduos sólidos e cumprimento das exigências técnicas, e encerrou a visita com o percurso do emissário de efluentes da FPV. **7. FÁBRICA DE ITAJUBÁ (FI).** O CF foi recebido pelo Chefe da Fábrica, e seus Assessores. Foi realizada uma exposição que tratou sobre patrimônio, recursos humanos, medicina e segurança do trabalho, estoques e gestão orçamentária e financeira, a fim de elucidar o Colegiado sobre a situação atual da Fábrica de Itajubá. Os membros do Colegiado conheceram as Instalações Fabris, e verificaram os processos de fabricação, projetos de investimentos para a modernização do parque fabril e manutenção da capacidade de mobilização industrial, além de conhecer o seu portfólio de produtos. **8. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 390ª RCF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: sic@imbel.gov.br